

Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 61 /88 -

FLS. 02
PROC. 90/88

Senhor Presidente.

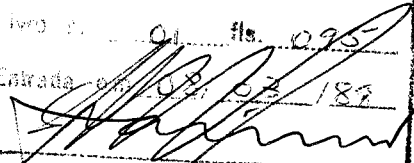
Indico ao sr. Chefe do Executivo através da
Douta Mesa, se digne S.Exa. estudar a possibilidade de ser cria-
da uma feira-livre na Vila São Luiz.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 08 de março de 1988.


JOSÉ FRANCISCO DE BRITO
Vereador

J U S T I F I C A T I V A

Justifico a presente propositura, consideran-
do que, se criada essa feira-livre, em muito beneficiará a popu-
lação daquele bairro e dos outros circunvizinhos e ainda, evita-
rá o comércio que vem sendo realizado por um caminhão naquela lo-
calidade, com mercadorias de péssima qualidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
Protocolo n.º 129
Livro p. 01 fls. 095-
Entrada em 08/03/88


A SECRETARIA:
Providenciar conforme
pede a Propositura
Em 08/ março /1988.

PRESIDENTE

Of. nº 204/88 - 09.03.88 - Resp. Of. nº 151/88 G.P. - 14.03.88